



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

Outros



INDICAÇÃO Nº 004/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que o logradouro que inicia na saída do Hospital Adelmário Pinheiro e finaliza na rodovia BA-263, seja denominada como Avenida João Alves Moreira.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSD

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

O senhor João Alves Moreira foi uma importante personalidade pública no Município de Tremedal, tendo sido, inclusive, escrivão de polícia na delegacia da sede, onde prestou serviços relevantes a população de Tremedal.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSD

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que sejam adquiridos peixes para serem soltos em reservatórios de água, como medida de combater as larvas do mosquito transmissor da dengue.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

A ação proposta se faz extremamente necessária devido ao grande número de casos de dengue no Município de Tremedal, em especial no Distrito de Lagoa Preta. É crescente a população do mosquito transmissor da dengue, uma vez que quase 100% (cem por cento) dos cidadãos tremedalenses do Distrito de Lagoa Preta possuem reservatórios de água e, desse modo, a medida pode ajudar ao combate diminuindo o número de larvas do mosquito transmissor da dengue.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja intensificado e divulgado o cronograma de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias para visitaç o do Distrito de Lagoa Preta durante os per odos emergenciais e de chuvas.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Le ncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Lagoa Preta, onde a maioria das residências possuem reservatórios de água, é fundamental um cronograma regular de visitas dos Agentes de Combate às Endemias, não apenas para agir com eficiência contra a dengue, mas também para orientar e buscar outras possíveis situações de risco endêmico. É importante destacar que os residentes do Distrito de Lagoa Preta também são cidadãos tremedalenses e que o nosso Distrito também faz parte do Município de Tremedal. Sendo assim, os olhos da Administração Municipal também devem estar voltados para as necessidades do Distrito de Lagoa Preta.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 007/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja construído um redutor de velocidade na estrada vicinal que se inicia na rodovia BA-263 e segue até a região da Neblina, mas precisamente, próximo da residência do senhor Horemos Dias Santiago.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR – MDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Os veículos transitam na referida via com excesso de velocidade, colocando em risco a vida de idosos e crianças que residem naquela localidade. Além disso, muitos animais transitam a via e o risco de um acidente grave é iminente. Caso a Administração Municipal não tenha interesse na construção do redutor de velocidade, requer-se a autorização expressa para que os cidadãos que residem na localidade possam realizar a sua construção, pois o que realmente importa é a vida humana.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR – MDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja construída uma passagem molhada na ladeira que fica próxima a região da Queimada.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR – PCdoB

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Nos períodos chuvosos, a estrada vicinal fica interditada em virtude da erosão provocada pelo grande volume de água da chuva que escorre no local, impedindo, assim, a passagem para a região do Tamburi. A simples construção de uma passagem molhada no local indicado poderia resolver definitivamente essa triste situação.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR – PCdoB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49